

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

Ratificação de extrato de Contrato nº 034/2014 , do Processo de Inexigibilidade 006/2014 , Publicado na segunda-feira , 06 de Janeiro de 2014 Edição nº 00193. Onde veio corrigir o Numero do Processo de Inexigibilidade para 006/2014.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 006/2014**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e Administrativa Pública, visando à reforma e implantação do Estatuto do Magistério Municipal e o Plano de Cargos e Salários da Categoria, como exigência futura para o repasse das verbas futuras do FUNDEB, bem como o acompanhamento dos processos de licitações, contratos, prestação de contas perante os Tribunais de Contas da União, Estado e Municípios, apresentação de defesas em ocorrências, denúncias e notificações no Tribunal de Contas dos Municípios e auditória na folha de pagamentos de todos os servidores municipais visando o enquadramento da folha de pagamento aos índices legais exigidos pela lei de responsabilidade fiscal.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: ACJUS CONQUISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, estabelecido à Rua Joaquim Hortelio, nº 104, CEP: 45.020-320, Recreio, Vitória da Conquista/BA, CNPJ: 11.808.616/0001-00, neste ato representado pelo Senhor **JUSULINO FERREIRA DA SILVA FILHO**, residente e domiciliado à Rua Gasparino Lacerda, nº 35, Bairro Alto da Colina, Maiquinique/BA, OAB/BA 11.753.

Manoel Vitorino – BA, 02 de Janeiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 034/2014.

PROCESSO N°: Inexigibilidade 006/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: ACJUS CONQUISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ N° 11.808.616/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e Administrativa Pública, visando à reforma e implantação do Estatuto do Magistério Municipal e o Plano de Cargos e Salários da Categoria, como exigência futura para o repasse das verbas futuras do FUNDEB, bem como o acompanhamento dos processos de licitações, contratos, prestação de contas perante os Tribunais de Contas da União, Estado e Municípios, apresentação de defesas em ocorrências, denúncias e notificações no Tribunal de Contas dos Municípios e auditória na folha de pagamentos de todos os servidores municipais visando o enquadramento da folha de pagamento aos índices legais exigidos pela lei de responsabilidade fiscal.

ASSINATURA: 02/01/2014.

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
 CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1